



PORTARIA Nº 401 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

**O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 444 de 25 de março de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o disposto no artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23399.000508/2013-18,

RESOLVE:

Averbar a partir de 26 de março de 2014, em favor de RUBENS ALBERTO DOS REIS, matrícula 1978073, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para os fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, o tempo de serviço prestado à Paraná Previdência, no período de 01.12.2003 a 16.06.2009, ou seja: 05 ano(s), 06 mês(es) e 20 dia(s); Totalizando: 2.025 dia(s), ou seja: 05 ano(s), 06 mês(es) e 20 dia(s).

José Nivaldo Balbino

Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas